

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do PREVINI – 2016

Às quatorze horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a sexta reunião ordinária, os senhores Diretores do PREVINI, a senhora **Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**, Diretora Presidente, a senhora **Susete Freitas Paixão da Rocha**, Diretora de Benefícios e o Senhor **Mauro Henrique Ribeiro Menezes**, Diretor Administrativo e Financeiro. Dando início à reunião a Senhora Danielle esclarece que o pagamento da folha de agosto dos aposentados e pensionistas, do total de 3.925 beneficiários (entre aposentados e pensionistas) até o dia de hoje o PREVINI efetuou o pagamento à 1.109 pessoas, o equivalente à 28,25% do total de segurados, porém ainda faltam 71,25% dos segurados, o equivalente à R\$ 11.135.746,10 para quitação do valor total da folha de benefícios. Informa ainda que, se o Município não repassar o valor, incluindo a parte patronal, o desconto dos segurados e a complementação necessária, o Instituto não poderá quitar a folha de benefícios previdenciários. Salientando que o único recurso disponível é a reserva atuarial, porém a sua utilização é vedada legalmente durante o prazo de cinco anos. A senhora Danielle informa ainda que, por questão de gestão financeira, desde janeiro vinha provisionando 1/12 avos de décimo terceiro salário. Ocorre que o valor repassado pelo Município não está sendo suficiente para cobrir toda a folha de benefícios e todo o valor que já estava reservado para o 13º salário foi utilizado para pagamento dos benefícios previdenciários neste mês para quem ganha até a faixa de dois mil reais, diante do não repasse da totalidade do valor necessário para a quitação da folha de benefícios. A senhora Danielle informa ainda que, mesmo diante de todas as dificuldades de pagamento, que fogem à competência e responsabilidade da Gestão do Instituto, o PREVINI ficou em terceiro lugar no Prêmio de Boas Práticas de Gestão realizado pela AEPREMERJ. O senhor Mauro Henrique trouxe a situação da senhora Edith Campos Cruz, informando que foi feita uma visita domiciliar pela Assistente Social e foi constatado que a aposentada necessita de um curador e, que apesar de estar sendo bem cuidada por uma das filhas, os proventos de aposentadoria não estão sendo direcionados para a aposentada, pois outra filha ficou com o cartão e senha, por isso solicita o procedimento que deve ser adotado. A senhora Susete sugere que a Unidade de Cadastro elabore um memorando informando o que está acontecendo, juntando o termo de visita (síntese de informação). Sendo aprovado por unanimidade que seja elaborado um memorando e instruído um processo pela Unidade de Cadastro e seja encaminhado à Diretora de Benefícios para instrução e envio dos autos à Procuradoria para informar quais procedimentos podem e devem ser adotados, diante do que consta no Estatuto do Idoso. A senhora Diretora Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se pronunciou a senhora Danielle Diretora Presidente encerrou a reunião e eu Mauro Henrique Ribeiro Menezes _____ lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

Susete Freitas Paixão da Rocha
Diretora de Benefícios

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Diretor Administrativo e Financeiro